



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

REQUERIMENTO N° 003/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
DE ADRIANÓPOLIS VEREADOR **SANDRO
JUNIOR DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR
CNPJ: 00.532.195/0001-10
PROTOCOLO N° 003 DATA 24/02/2023
ASSINATURA *Sandro*

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM**, junto ao Executivo Municipal, que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, **atualizar/modernizar o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL - REFIS-MUNICIPAL** já existente em nosso município desde 2003, porem carecendo de uma atualização ampla de forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto a fazenda municipal.

JUSTIFICATIVA

A atualização do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL** se faz necessário porque desde que foi implantado a quase 20 anos não teve nenhuma atualização, e considerando a crise sanitária e financeira proveniente da pandemia do coronavírus, é o momento ideal (pós pandemia) e propício para ajudar nossos empresários que sofreram percas enormes em suas receitas. Outrossim, tal projeto será visto com bons olhos e demonstrará interesse e preocupação por parte desta prefeitura haja vista que, muitos contribuintes não conseguem pagar os tributos municipais e



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADODOPARANÁ -

dessa forma teriam condições de quitar seus débitos com a Prefeitura.

A medida, se adotada e transformada em lei, traria benefícios de mão dupla: de um lado permitiria ao contribuinte o pagamento em prestações de seu débito; e de outro, à Fazenda Municipal arrecadar o valor devido que, de outra maneira, dificilmente será recebido, mesmo com execução.

A redução de juros e multas aos débitos atrasados, bem como concessão de descontos aos que pagarem em dia possibilitaria a arrecadação desses débitos rapidamente. Dando condições compatíveis com a situação econômico-financeira pela qual passa o país neste período pós pandêmico

A experiência do REFIS do governo federal foi lançada no ano de 2000, através da Lei 9.964/2000, diversas cidades do nosso estado já tiveram várias edições do **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL**, com resultados positivos.

Se estabelecido, o programa deverá ser destinado tanto às pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas em débito com a Fazenda Municipal, extensivo a todos os débitos, independentemente de sua natureza, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, além de débitos que já tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento, observando as normas pertinentes referente ao programa.



Câmara Municipal de Adrianópolis


- ESTADODOPARANÁ -

Diante destas razões, acreditamos que a Prefeitura Municipal de Adrianópolis deveria realizar/atualizar o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL (REFIS 2023), trazendo assim inúmeros benefícios à nossa comunidade.

Sala das Sessões, 30 de Jan de 2023


Claudio Raab dos Santos
Vereador PSD


Ronaldo de Almeida Santos
Vereador MDB


Evandro Gonçalves Pontes
Vereador MDB